

CULTURA

- **Comenda Nhá Chica – Lei nº 21.414, de 14/7/2014**

Ementa: Institui a Comenda Nhá Chica.

Origem: Projeto de Lei nº 4.286/2013, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

A norma institui a Comenda Nhá Chica, com o intuito de homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado na realização de atividades em prol da melhoria das condições de vida e bem-estar da população, especialmente na área da saúde. A condecoração será concedida pelo governador do Estado no dia 2 de maio, anualmente, em cerimônia a ser realizada no Município de Baependi.

Durante a tramitação do projeto que resultou nessa lei, foram eliminados da proposição original dispositivos que invadiam a área de atuação do Poder Executivo ou que desrespeitavam o princípio de laicidade da Constituição da República. Dessa forma, o texto aprovado foi o do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A expectativa é que a condecoração amplie a participação de cidadãos e instituições no desenvolvimento de tecnologias em prol da saúde.

GCT/GEC/CDB